

PORTARIA Nº 002-2016

31 de março de 2016

DETERMINA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO 004-2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 2016, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)

IRENEU ORTH, Presidente do **COMAJA - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA RS**, com sede em Ibirubá (RS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a realização do Processo 004-2016, modalidade Pregão Presencial 01 2016, Sistema Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO).

Art. 2º - O objetivo desta licitação será destinado ao atendimento dos usuários oriundos dos municípios Consorciados ao COMAJA., tendo por suporte fático-legal, a Portaria nº 600/GM/Ministério da Saúde, de 23 de março de 2006, que institui o Financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas(CEO).

Art. 3º - Deverão ser utilizadas as seguintes Dotações orçamentárias para dar suporte as despesas relacionadas a execução do objeto da licitação:

3.3.9.0.30.10.00.00.00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, 31 de março de 2016.

IRENEU ORTH
Presidente do Comaja

Registre-se, publique-se, cumpra-se

JOÃO ERNESTO SCHEMMER
Secretário Executivo

Formulado por
VOLNEI SCHNEIDER
OAB.RS 34.861
Mazutti Schneider Direito e Auditoria
A serviço do COMAJA